

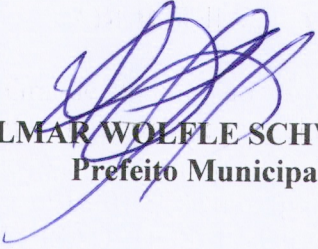
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 236/2026

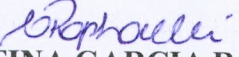
## CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONFORME PORTARIA DE ABERTURA Nº 465/2025.

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, de acordo com relatório da comissão e decisão do Prefeito **CONCLUI** o Processo Administrativo Disciplinar nº 465/2025, referente ao processo de requerimento nº 691/2025. Acato, por fim, a sugestão da Comissão para **RECOMENDAR A REVISÃO DOS PADRÕES DE ACORDO COM AS LEIS DE CRIAÇÃO DE CARGO E A TABELA USADA PARA O CONTROLE JUNTO AO SETOR DE RH, bem como A CRIAÇÃO DE SENHAS INDIVIDUAIS PARA CADA USUÁRIO DO SISTEMA JUNTO AO RH A FIM DE POSSIBILITAR A IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE CADA USUÁRIO.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 25 de fevereiro de 2026.

  
**VILMAR WOLFLE SCHWALM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração